



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº029/2023- SEMAS.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-SEMAS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M DO S A MACHADO-ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLHOS DOMÉSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, Brasileira, inscrito no CPF/MF nº 394.751.582-00, portadora da cédula de identidade nº 2553869, 4 VIA, PC/PA, doravante denominados CONTRATANTES e a EMPRESA **M DO S A MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.810.523/0001-91 e Inscrição Estadual nº 15.210.853-0, com sede na Travessa Coronel Vitório, com sede Rua nº 336, bairro Centro na Cidade de Igarapé Miri, Estado do Pará, CEP: 68.430-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. **MARIA DO SOCORRO ANTUNES MACHADO**, brasileira RG nº 2554550, inscrito no CPF nº 454.299.952-15, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº **029/2023-SEMAS**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguir enumeradas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO 029/2023-SEMAS, de Fornecimento de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLHOS DOMÉSTICOS**.

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO: EMBALAGEM COM 1 LITRO DE PRODUTO, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, CAIXA COM 12 UND	LIMPA MAIS	CX	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
02	ÁGUA SANITÁRIA (CX. COM 12 DE 1.000ML): SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLOROATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE	DA CASA	CX	75	R\$ 36,00	R\$ 2.700,00
03	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1L	ECONOMICO	UND	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
06	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (CX C/ 12 UNIDADE DE 1LITROS)	SOL	CX	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
08	DESINFETANTE DE 02 LT	ECONOMICO	CX	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
09	DESODORIZADOR DE VASOSANITÁRIO CX. C/ 12	SANY	UND	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
21	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30CM COM CABO DE 120CM	VASNEW	UND	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA	3 IRMÃS	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
24	RODO DE 40 CM	CRISTAL	UND	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
25	ESFREGÃO DE ALGODÃO TIPO MOP COM CABO	CONDOR	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
26	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - EM ALUMÍNIO; COM CABO EM MADEIRA; MEDINDO 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS	CRISTAL	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
28	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) - PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO - PRETO FOSCO; PARA LIXO; 30 LITROS (300MM X 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA)	CASTELIANO	PC	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
31	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA 10 KG, PACOTE COM 1000 SACOLAS	PLACOBRILO	PC	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00



35	PANO MULTIUSO: PCT C/5 UNID (MEDINDO 50X35CM CADA)..	CELESTE	PC	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
37	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 2 UNIDADES DE PAPEL TOALHA - TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 23 CM X 21CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA CORCREME	SKALA	PC	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
42	BACIA DE PLÁSTICO P.	PLASMONT	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
43	BACIA DE PLÁSTICO M.	PLASMONT	UND	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
44	BACIA DE PLASTICO G	ANGPLAST	UND	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50
45	BALDE COM ESCORREDOR TAMANHO 14 LT	BILBOA	UND	12	R\$ 21,80	R\$ 261,60
46	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20LT	PLASMONT	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
48	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA SERVIR, 48 X 33 CM	PLASNIL	UND	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
50	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L.	ISOESTE	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
51	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	ISOESTE	UND	7	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
54	COADOR DE CAFÉ TAMANHO M COLHER DE PAU TAM. M..	IMPLAST	UND	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
59	CRIVO PLÁSTICO TAM. G.	ALVES	UND	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
66	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 150 ML TRANSPARENTE..	AMERICANO	UND	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
67	COPO DESCARTÁVEL 200 MLPCT COM 100 UND..	CRISTAL COPO	PC	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
69	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCTCOM 100 UND..	CRISTAL COPO	PC	1.250	R\$ 6,00	R\$ 7.500,00
71	CUMBUÇA DESCARTÁVEL Nº 11, CAIXA COM 100	CRISTAL COPO	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
72	CUMBUÇA DESCARTÁVEL Nº 15, CAIXA COM 100..	CRISTAL COPO	CX	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
78	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	DURALEX	UND	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00

**TOTAL R\$ 73.010,60**

2.1 O Valor global aditado é de **R\$ 73.010,60** (setenta e três mil, dez reais e sessenta centavos).

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:

Exercício financeiro 2024.



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social  
08.122.0004.2.082.0000 – Manutenção da Secretária de Assistência Social  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 510**

08.243.0004.2.086.0000 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 540**

08.243.0004.2.090.0000 – Manutenção do Bloco de Média Complexidade  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 562**

08.243.0004.2.091.0000 – Manutenção do Bloco de Média Complexidade  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 569**

08.243.0004.2.092.0000 – Manutenção do CRAS  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 579**

08.243.0004.2.092.0000 – Manutenção do CREAS  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 630**

08.243.0004.2.135.0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância – Criança Feliz  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 906**

08.244.0004.2.102.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar  
**Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo**  
**Ficha 648**

## **5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA**

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 10/07/2024 com término em 30/09/2024.

## **6-CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Igarapé-Miri, 10 de julho de 2024

**LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**  
SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA  
SOCIALCNPJ Nº: 13.898.075/0001- 83  
CONTRATANTE

**M DO S A MACHADO -ME**  
CNPJ Nº: 03.810.523/0001-91  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_